



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93

DECRETO MUNICIPAL Nº 0271/2026
DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 0271/2026
DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a autorização contida no § 1º do art. 34 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.289/2025, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3570, de 01 de julho de 2025,

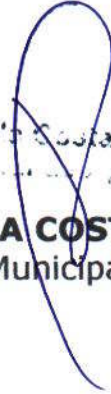
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 30 de julho de 2026


Luis Sabino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				60.000,00
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação				60.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001 0001		60.000,00
Anexo II (Redução)				60.000,00
02 .036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				60.000,00
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental				60.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		60.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 30 de julho de 2026.


LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0271/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.338/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3698, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a autorização contida no § 1º do art. 34 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.289/2025, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição 3570, de 01 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 30 de julho de 2026

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					60.000,00
	2032	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação			60.000,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					60.000,00
	2034	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental			60.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto,
em Apodi/RN, 30 de julho de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EBB7EEDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2026. Edição 3846

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>